



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO N.º 146/2024:** ALTERAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 146,

de 23 de julho de 2024.

Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei 595, de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2024/2026, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PARA GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

- LOURIEL DOS SANTOS CUNHA – Poder Executivo
- JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA – Poder Legislativo;
- DEIVIDE OLIVEIRA RIOS – Vigilância Sanitária Municipal.

SUPLENTE:

- ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS – Poder Executivo
- ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS – Poder Legislativo;
- MAVIANY MOTA SANTOS – Vigilância Sanitária Municipal.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- JULIVALDO SILVA DE JESUS – INTRAF;
- ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RIOS – COOPERISAL;
- AMILTON DOS SANTOS LIMA – IGREJA CATÓLICA;
- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – IDRSISAL;
- NELILTON EZEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – SICOOB COOPERE;
- JAIR DA SILVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CIPÓ DE LEITE.

SUPLENTE:

- CLÁUDIO DOS SANTOS – SINTRAF;
- THIAGO MOTA RIOS E RIOS – COOPERSISAL;
- JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MATTOS – IGREJA CATÓLICA;
- JOÃO MILTON REIS DOS SANTOS – IDRSISAL;
- LAINE LOPES DA SILVA – SICOOB COOPERE;
- ORAINE DE LIMA OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CIPÓ DE LEITE.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA
23 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do
átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 23 de julho de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito